



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 998/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 50.000,00-(CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
20.02 - MANUT. E ENC. C/ GAB. DO PREFEITO
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 50.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
10.73 - CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.000 - DESPESA CAPITAL
4.100 - INVESTIMENTOS
4.110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 30 de Junho de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL